

RESOLUÇÃO CEPG N.º 02/2002

Dispõe sobre a formatação e demais procedimentos para a preparação de dissertações de Mestrado e teses de Doutorado na UFRJ.

Considerando a necessidade de um trabalho de dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado ter uma apresentação com um mínimo de informações padronizadas que identifiquem o autor, o orientador, a Banca Examinadora, o Programa, a Unidade e a UFRJ;

O Conselho de Ensino para Graduados – CEPG

RESOLVE:

Da Formatação

Art. 1º – A dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado é composta de três partes fundamentais: Pré-textual, Textual e Pós-textual.

Art.2º – A parte Pré-textual corresponde aos elementos que antecedem o texto ou corpo principal e se compõe obrigatoriamente de capa, folha de rosto, folha de aprovação, folha da ficha catalográfica, resumo em português, resumo em língua estrangeira e sumário.

§1º – A Capa deve conter o nome da Instituição, o título da dissertação de Mestrado ou da Tese de Doutorado, o autor, o ano e, na sua lombada, os seguintes elementos: o nome do autor, o título (opcional), a sigla da Unidade e da UFRJ, o ano de defesa, conforme exemplo do Anexo 1.

§2º – A Folha de Rosto deve conter a identificação da UFRJ, o título da dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado, o nome do autor, o nome do Programa, a indicação do nível do trabalho (Mestrado ou Doutorado), a área, o(s) nome(s) do(s) orientador(es), o mês e o ano da defesa, conforme mostrado no Anexo 2.

§3º – A Folha de Aprovação deve conter o título do trabalho, o nome do candidato, o(s) nome(s) do(s) orientador(es), os nomes dos membros da Banca Examinadora com as

respectivas assinaturas, mês e ano da defesa, conforme mostrado no Anexo3.

§4º – A Ficha Catalográfica deve conter os dados que identificam o trabalho, seguindo as

regras de catalogação vigentes AACR2*, conforme mostrado no Anexo 4.

*Anglo American Cataloging Rules

§5º – O Resumo deve constituir-se de uma apresentação concisa do texto do trabalho, com até 250 palavras, que sintetizem o seu conteúdo, sendo escrito em português,

conforme apresentado no Anexo 5.

§6º – O Resumo em língua estrangeira deve apresentar a sua versão, conforme mostrado no Anexo 6.

§7º – O Sumário consiste na enumeração dos capítulos, seções, apêndices e outras partes de uma dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado, na mesma ordem em que esses itens nele se sucedem, com a indicação das respectivas páginas.

Art. 3º – A parte Pré-textual pode ainda conter Elementos Opcionais, tais como Dedicatória, Agradecimentos, Sinopse, Resumo em outra língua que não o Português ou a língua estrangeira

escolhida, Listas de Siglas e Abreviaturas, Listas de Ilustrações, de Quadros e de Tabelas. Os Elementos Opcionais (Dedicatória, Agradecimentos, Sinopse, Resumo em outra língua que não o Português ou na língua estrangeira escolhida) devem ser incluídas após a Folha de Aprovação e anteceder o Sumário. Listas de Siglas e Abreviaturas, Listas de Ilustrações, de Quadros e de Tabelas devem ser apresentadas em folha distinta, após o Sumário, e relacionados neste último.

§Único – As Listas de Ilustrações, Siglas, Abreviaturas, Quadros e Tabelas, quando existirem, devem conter as informações numa ordem pré-determinada (alfabética, numérica ou alfanumérica).

Art. 4º – A parte Textual ou corpo principal é composta de Introdução, Revisão da Literatura, Metodologia da Pesquisa, Resultados, Discussão e Conclusões. Esses itens podem aparecer isolados ou reunidos em um ou mais capítulos e devem ser preparados conforme as especificidades de cada área de conhecimento.

~~Art. 5º – A parte Pós-textual é composta de Referências Bibliográficas e, opcionalmente, de Anexos ou Apêndices contendo detalhamento de partes teóricas ou experimentais, cópias de trabalhos já publicados ou outras informações importantes para consubstanciar a parte Textual.~~

Art. 5º - A parte Pós-textual é composta de Referências Bibliográficas e, opcionalmente, de Anexos ou Apêndices contendo detalhamento de partes teóricas ou experimentais, cópias de trabalhos já publicados ou outras informações importantes para consubstanciar a parte Textual. A parte Pós-textual pode ser redigida em outras línguas além do português, do inglês ou do espanhol sem necessidade de aprovação prévia pela Comissão de Pós-graduação e Pesquisa à qual o programa está vinculado e de autorização pelo CEPG.

(Redação do Art. 5º alterada conforme a Resolução do CEPG nº. 02/2018)

Art. 6º – Os Programas de Pós-graduação, individualmente, ou reunidos por Unidades ou grandes áreas, devem preparar as normas gerais para a elaboração da Parte Textual e Pós-textual, incluindo as formas de citação e das referências bibliográficas.

Da Apresentação Gráfica

Art. 7º – Os Programas de Pós-graduação devem estabelecer individualmente ou reunidos por Unidades ou grandes áreas em seus regulamentos as normas gerais para a apresentação gráfica dos trabalhos.

Art. 8º - Todas as folhas da parte Pré-textual, Textual e Pós-textual são contadas.

§1º - A primeira folha tanto da parte Pré-textual quanto da parte Textual, apesar de ser contada na paginação, não recebe número, adotando-se os mesmos procedimentos para com as páginas que abrem os capítulos.

§2º - As páginas da parte Pré-textual são, opcionalmente, numeradas com algarismos romanos minúsculos e as da parte Textual são numeradas com algarismos arábicos.

Do Idioma

~~Art. 9º – As partes Pré-textual e Textual devem ser redigidas em Português. (Art. 9º revogado pela Resolução do CEPG nº. 04/2012)~~

~~Art. 9º – As partes Pré-textual e Textual devem ser redigidas em Português ou Inglês.~~

~~§ 1º – Na hipótese do parágrafo único do Art. 53 da Resolução CEPG 01/2006, as partes Pré-textual e Textual podem ser redigidas em outra língua que não o Português ou o Inglês.~~

~~§ 2º – No caso de as partes Pré-textual e Textual serem escritas em uma língua que não o Português, o resumo em língua estrangeira de que trata o Art. 2º deverá ser escrito obrigatoriamente na mesma língua das partes Pré-textual e Textual. (Redação do Art. 9º alterada conforme a Resolução do CEPG nº. 04/2012)~~

Art. 9º - As partes Pré-textual e Textual devem ser redigidas em português ou em inglês ou em espanhol.

§ 1º - As partes Pré-textual e Textual podem ser redigidas em outra língua que não o português ou o inglês ou o espanhol, desde que seja respeitado o previsto no parágrafo único do Art. 53 da Resolução CEPG 01/2006, revisto pela presente resolução;

§ 2º - No caso de as partes Pré-textual e Textual serem escritas em uma língua que não o português, o resumo previsto no Art. 2º, parágrafo 6, da resolução 02/2002 deverá ser elaborado obrigatoriamente na mesma língua das partes pré-textual e textual.

(Redação do Art. 9º alterada conforme a Resolução do CEPG nº. 02/2018)

Das Obrigações dos Candidatos

~~Art. 10 – Todo o candidato ao título de mestre ou doutor, após aprovação no ato da defesa de dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado, deve entregar, ao Programa respectivo, dois exemplares encadernados em capa dura, na versão final, acompanhados de duas cópias em meio digital.~~

Art. 10 – Todo o candidato ao título de mestre ou doutor, após aprovação no ato da defesa de dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado, deve entregar, ao Programa respectivo, um exemplar encadernado em capa dura, na versão final, acompanhado de uma cópia em meio digital. (Redação do Art. 10º alterada conforme a Resolução do CEPG nº. 01/2016)

Das Obrigações dos Programas

~~Art. 11 – O Programa deve enviar um dos exemplares da dissertação de Mestrado ou da tese de Doutorado acompanhado da cópia em meio digital à biblioteca que atenda a sua Unidade e o outro exemplar e cópia em meio digital à SR-2.~~

~~§ Único – O processo de homologação do ato de defesa e emissão de diploma será iniciado após o cumprimento das condições estipuladas neste artigo.~~

Art. 11 - O Programa deve enviar o exemplar em capa dura, na versão final, da dissertação de Mestrado ou da tese de Doutorado a biblioteca Central da Memória Acadêmica – CMA. A cópia em meio digital deve ser encaminhada à biblioteca que atenda a sua Unidade.

§ 1 – Torna-se opcional a guarda de exemplar físico nas Bibliotecas que atendem as Unidades. Caso a Unidade opte por manter o acervo físico das dissertações e teses, o Programa deverá solicitar ao candidato que entregue um exemplar adicional encadernado em capa dura, na versão final. (Redação do Art. 11º alterada conforme a Resolução do CEPG nº. 01/2016)

§ 2 – O processo de homologação do ato de defesa e emissão de diploma será iniciado após o cumprimento das condições estipuladas neste artigo.

Art.12 – A presente Resolução revoga as Resoluções CEPG nº 02/79 e nº 03/92, e entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na Sessão Ordinária do CEPG de 23-08-2002.

Publicada no BUFRJ N.º 22, de 06-11-2002.

ANEXOS

(Anexo 1)
LOMBADA E CAPA (FRENTE)

The diagram illustrates the layout for a book cover and spine. The spine is on the left, and the cover is on the right. The spine contains the following text from top to bottom: 'Dissertação de Mestrado', 'Nome do Autor', 'TÍTULO DO TRABALHO (opcional)', 'IFCS', 'UFRJ', and '2002'. The cover contains the following text from top to bottom: 'Universidade Federal do Rio de Janeiro', 'TÍTULO DO TRABALHO', 'Nome do Autor', and '2002'. A vertical line is on the far left, and a horizontal line is at the top of the spine area.

Dissertação de Mestrado Nome do Autor TÍTULO DO TRABALHO (opcional)	Universidade Federal do Rio de Janeiro TÍTULO DO TRABALHO Nome do Autor
IFCS UFRJ 2002	2002

(Anexo 2)



UFRJ

TÍTULO DO TRABALHO

Nome do Autor

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Botânica), Museu Nacional, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestre em Ciências Biológicas (Botânica).

Orientador(es): Nome(s)

Rio de Janeiro
Mês e Ano de Defesa

(Anexo 3)
TÍTULO DO TRABALHO

Nome do Autor

Orientador(es)

Dissertação de Mestrado submetida ao Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Zoologia), Museu Nacional, da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestre em Ciências Biológicas (Zoologia).

Aprovada por:

Presidente, Prof.

Prof.

Prof.

Prof.

Prof.

Rio de Janeiro

Mês e Ano da Defesa

(Anexo 4)

Instruções para elaboração da ficha catalográfica

Os dados da Ficha Catalográfica devem estar contidos em um retângulo com bordas feitas com linhas retas pretas de 0,5 a 1 mm. As letras devem ser de tamanho igual ao do texto da dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado.

1º Campo – Indicação do Autor

A primeira linha de informação da ficha catalográfica se inicia abaixo de uma linha em branco e deve conter sobrenome, seguido dos prenomes do autor. A margem deste campo se inicia a 1 cm da borda (1ª. margem).

2º Campo – Indicação de Título e Imprensa

Digitar o título da dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado iniciando abaixo da 4ª. letra do 1º. Campo. Após o título e o subtítulo (se houver), colocar uma barra e repetir o nome do autor, em ordem direta e seguido de ponto. A seguir, colocar o local (Rio de Janeiro) seguido de “:” (dois pontos), sigla da Universidade, sigla da Unidade onde foi realizada a defesa e o ano da defesa da dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado.

Da 2ª. linha em diante, deste campo, deve-se voltar para a 1ª. margem.

3º. Campo – Descrição Física

Iniciar na 2ª. margem, com a informação do número de páginas pré-textuais (em algarismos romanos minúsculos). A seguir, é informado o número de páginas textuais em algarismos arábicos seguido de “f.”. Se a dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado for em mais de um volume, indicar o nº. de volumes. Ex.: 2v. Se a dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado contiver ilustrações (figuras, fotos, gráficos, etc.) deve-se colocar “il.”. A seguir, informar a altura do(s) volume(s) em cm (centímetros) precedida por “;” (ponto e vírgula).

4º. Campo – Nota

Neste campo deve se informar o nome do orientador em ordem direta. A seguir, informar o título obtido com o trabalho colocando Dissertação (mestrado) ou Tese (doutorado) em função da titulação obtida, colocar a sigla da Universidade, nome ou sigla da Unidade, nome do Programa em que foi defendida e o ano da defesa. Após, informar o número de páginas pertinentes às Referências Bibliográficas.

5º. Campo – Pista

Indicar, em algarismos arábicos, os cabeçalhos de assuntos, isto é os descritores do trabalho. As secundárias devem ser numeradas com algarismos romanos maiúsculos, como segue: I. Nome do orientador (deve conter sobrenome, seguido dos prenomes). II. Nome da Universidade seguida do nome da Unidade e/ou do Programa onde foi realizada a defesa. III. Título.

Em caso de dúvidas contatar a Biblioteca de sua Unidade ou Centro

Oliveira, Marcus Fernandes de.

Agregação do heme em animais hematófagos/ Marcus Fernandes de Oliveira. - Rio de Janeiro: UFRJ/ ICB, 2001.

xi, 159f.: il.; 31 cm.

Orientador: Pedro Lagerblad de Oliveira

Tese (doutorado) - UFRJ/ Instituto de Ciências Biomédicas/ Programa de Pós-graduação em Química Biológica, 2001.

Referências Bibliográficas: f. 94-107.

1. Hemozóina. 2. Heme. 3. *Rhodnius prolixus*. 4. *Schistosoma mansoni*. 5. Radicais Livres. 6. Cloroquina. I. Oliveira, Pedro Lagerblad de. II. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Ciências Biomédicas, Programa de Pós-graduação em Química Biológica. III. Título.

Em caso de dúvidas contatar a Biblioteca de sua Unidade ou Centro

